

Rockelle Filho. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da camara Municipal, fiz o presente registro.

Lei n.º 166 — Cria cursos de alfabetização em Jarquinho, Jarqueada e Saltinho.

Art. 1.º — Ficam criados, nos bairros de Jarquinho, Saltinho e Jarqueada, cursos nocturnos de alfabetização para adultos, que deverão ser regidos pelos directores ou professores das escolas reunidas ali localizadas e isso mediante a gratificação mensal de cem mil reis.

Art. 2.º — As despesas correrão pela verba "Instrução Publica", letras d e e e letra a do Districto de Jarqueada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 14 de Maio de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Samuel de Castro Neves, Dr. Godofredo Pulhões, Ricardo Pinto Cesar, Odilon R. Nogueira, Phelippe Westin C. de Vasconcellos, João A. Correia de Toledo, Thierique Rockelle Filho. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da camara, fiz o presente registro.

Lei n.º 167 — Cria mais quatro escolas municipais.

Art. 1.º — A camara Municipal de Piracicaba, resolve crear mais quatro escolas mixtas, localizando-as nos bairros de Pai Preto, S. Rita das Palmeiras, Volta Grande e Estrada do Meio.

Art. 2.º — Os vencimentos dos professores serão de cento e setenta mil reis mensaes, correndo as despesas pela verba "Instrução Publica", letras d e e do